



A Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) é a agência pública nacional de apoio à investigação em ciência, tecnologia e inovação em todas as áreas de conhecimento que através, maioritariamente de contribuições do Orçamento do Estado e dos fundos estruturais da União Europeia prossegue a sua missão de gerar conhecimento pela investigação científica, sendo este plenamente utilizado para o crescimento económico e o bem-estar dos cidadãos.

Uma das vias para gerar conhecimento é através da atribuição, em concursos com avaliação por pares, de bolsas individuais. Estes, estando regulados pelo Estatuto de Bolseiro de Investigação, promulgado na Lei nº40/2004 de 18 de agosto, que concede aos investigadores o direito a candidatarem-se, recebendo posteriormente financiamento sob a forma de bolsas de investigação, por meio de um contrato celebrado entre bolseiros e a entidade que o acolhe. Importa referir de igual forma que postas as regras do processo de concurso, os bolseiros que se candidatam a bolsas individuais não podem auferir de outros rendimentos, posto o regime de exclusividade de funções, sendo, assim, a única fonte possível de financiamento destes profissionais da área de desenvolvimento científico e tecnológico.

Nesta altura devemos atentar para a definição da própria missão da FCT, posto o facto de não se poder dissociar o bem-estar, primeiramente, dos investigadores de uma crescente produção de conhecimento ao dispor do bem-estar dos cidadãos e do próprio crescimento económico.

Tendo já existido atrasos na divulgação dos resultados das candidaturas, legitimados pelo número 2 do artigo 128 do Código de Procedimento Administrativo - processo esse criticado no último Encontro Nacional de Direções Associativas - é de novo lamentável que se verifique que, por incapacidade de resposta por parte da FCT, o período face ao qual os bolseiros teriam direito a receber o pagamento das bolsas supramencionadas esteja a ser excedido em mais de oito meses. Apesar

do Gabinete de Comunicação da FCT já ter assegurado que os pagamentos serão efetuados com retroativos à data do início dos seus trabalhos, é condenável a ausência do estabelecimento de uma data fixa sobre a qual todos os bolsheiros soubessem que os seus vencimentos tinham sido vencidos bem como a imprecisão da data dos pagamentos, sabendo-se que as primeiras começaram já a ser pagas, não se sabendo, no entanto, quando será a data de pagamento da última bolsa correspondente ao último candidato aprovado, condenando assim diversos investigadores a situações lamentáveis no que ao seu quotidiano e gestão financeira diz respeito.

Assim, em virtude do cenário supra referido, vem por este meio o movimento associativo nacional, reunido em sede de Encontro Nacional de Direções Associativas nos dias 10 e 11 de junho de 2017, requerer que os erros cometidos durante este ano - tanto no prazo de atribuição das bolsas como no seu pagamento - sirva a título de exemplo, para melhorar a capacidade de resposta por parte da FCT. Exorta-se, ainda, o Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior a dar conta às estruturas académicas e estudantis de um programa de garantia de qualidade que preveja todas as situações onde já se verificaram intercorrências de forma a que estas não se voltem a verificar, sob pena da confiança política no responsável da FCT estar irremediavelmente perdida.

Viana do Castelo, 10 e 11 de junho de 2017

Endereçado a: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
Fundação para a Ciência e Tecnologia;

